



MÉTODOS DE SELEÇÃO PARA RECRUTAMENTO DO DIRETOR PARA O QUADRIÉNIO 2017-2021

(Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

Método de Seleção:	<i>Análise de Curriculum Vitae</i>		
Objetivos	Apreciar a relevância para o exercício das funções de Diretor e o seu mérito		
Parâmetros de Análise	Docente da carreira do ensino público, ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado e pelo menos cinco anos de serviço	ou	Professor profissionalizado com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, com pelo menos cinco anos de serviço.
	e		e
	a) Habilitação específica em Administração Escolar ou Administração Educacional, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 56.º do Estatuto da Carreira Docente		
	e/ou		
b) Experiência de pelo menos um mandato completo no cargo de: - Diretor / Diretor Executivo / Adjunto de Diretor Executivo / Presidente do Conselho Executivo. - Subdiretor / Adjunto de Diretor / Vice-presidente do Conselho Executivo. - Membro do Conselho Diretivo e ou Executivo.			
e/ou			
c) Experiência de pelo menos três anos no cargo de: Diretor / Diretor Pedagógico de um estabelecimento de ensino particular e cooperativo.			
e/ou			
d) Currículo relevante na área da gestão e administração escolar.			

Método de Seleção:	<i>Análise do Projeto de Intervenção</i>
Objetivos	<p>Apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas.</p>
Parâmetros de Análise	<ul style="list-style-type: none"> • Appreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas. • Visão estratégica para o Agrupamento de Escolas de Felgueiras. • Definição rigorosa da missão, das metas e das grandes linhas de orientação da ação. • Conhecimento do contexto socioeducativo dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino do Agrupamento. • Explicitação do plano estratégico a realizar no mandato. • Pertinência dos problemas diagnosticados. • Enfoque dos resultados escolares, valorizando os processos e não apenas os resultados. • Adequação do plano de ação aos problemas diagnosticados e de acordo com os documentos estruturantes do Agrupamento. • Adequação e exequibilidade das estratégias em função dos recursos físicos, materiais, financeiros e técnicos do Agrupamento. • Gestão temporal equilibrada da programação das atividades propostas, tendo em conta a concretização das metas estabelecidas. • Valorização de parcerias com a comunidade envolvente e autarquia. • Valorização do papel dos pais e encarregados de educação como corresponsáveis pelo sucesso escolar e educativo dos seus educandos. • Clareza, organização e sistematização do projeto.

Método de Seleção:	<i>Resultado da Entrevista Individual</i>
Objetivos	Apreciar, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as competências pessoais do candidato, de acordo com as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do projeto de intervenção é adequada ao Agrupamento.
Parâmetros de Análise	<ul style="list-style-type: none"> • Fluência verbal. • Motivação para a função. • Sentido crítico. • Capacidade de gestão e decisão imediata, relativamente aos acontecimentos quotidianos. • Capacidade para trabalhar em equipa. • Capacidade para fundamentar as propostas feitas no Projeto de Intervenção. • Conhecimento da natureza das funções a exercer e de eventuais condicionantes.

Aprovado pelo Conselho Geral em 28 de dezembro de 2016

A Presidente do Conselho Geral, *Maria Manuela Melo Simões*